CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 016/2024

Itaporanga, 14 de agosto de 2024

Altera o inciso XII, do artigo 1º da Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o expediente em feriados e pontos facultativos da Câmara Municipal.

Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, resolve:

Art. 1º Fica alterado o inciso XII, do artigo 1º da Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2024, para transferir a data do feriado do dia 21 de agosto de 2024 (aniversário de fundação do Município) para o dia 26 de agosto de 2024 (segunda-feira):

> *Art. 1º Fica estabelecido o expediente na Câmara Municipal para o exercício de 2024 conforme discriminado a seguir:*
>
> *(...)*
>
> *XII – 26 de agosto (segunda-feira) – Aniversário de fundação do município (feriado municipal);*
>
> *(...)*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Carlos da Silva
Presidente

Registrada e publicada em data supra.